



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 148/2019

**INDICAMOS O CALÇAMENTO EM TORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, e FÁBIO GAVASSO - PSB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços e Públicos, **versando sobre a necessidade de calçamento em torno do Cemitério Municipal, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 032/2005;

Considerando que o cemitério municipal não possui calçada;

Considerando que na época das chuvas o barro é constante, gerando assim transtornos para os munícipes e pessoas que vêm de outros lugares, para visitarem os túmulos dos seus entes queridos;


Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 março de 2019.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB